



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 45/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.007038/2025-75

Mossoró-RN, 21 de maio de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27, considerando o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando os artigos 97 e 102 do Regimento Geral Universidade; considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 005/2014, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre o NIT/UFERSA; considerando a PORTARIA PROPPG/UFERSA Nº 92, de 05 de novembro de 2024, que designa a composição do Conselho Gestor do NIT/UFERSA; considerando o ofício eletrônico nº 61/2025 – NIT, enviado em 20 de maio de 2025, que solicita alteração da portaria de nomeação do Conselho Gestor do NIT; resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 92/2024, de 05 de novembro de 2024 que dispõe sobre a composição do NIT/UFERSA.

Art. 2º Dispensar o Téc. Adm. Ygo Biserra Pereira da Coordenação de Transferência de Tecnologia.

Art. 3º Designar a Téc. Adm. Alexsandra Meira de Vasconcelos Oliveira para ocupar a vaga anterior.

Art. 4º Dispensar a Profª. Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra da Coordenação de Transferência de Tecnologia.

Art. 5º Designar o Téc. Adm. Ygo Biserra Pereira para ocupar a vaga anterior.

Art. 6º Dispensar a Profª. Wagna Maquis Cardoso de Melo Goncalves da coordenação de Informações Tecnológicas.

Art. 7º Designar a Téc. Adm. Rhuana Deniziane Hortência de Lima e Silva Wu para ocupar a vaga anterior.

Art. 8º O Conselho Gestor do NIT/UFERSA passa a ter a seguinte composição:

I - Presidente: Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação: Profª. Drª. Liana Holanda Nepomuceno Nobre;

II - Diretor do NIT: Prof. Dr. Fabrício José Nóbrega Cavalcante;

III - Coordenadora de Propriedade Intelectual: Téc. Adm. Ygo Biserra Pereira;

IV - Coordenadora de Informações Tecnológicas: Téc. Adm. Rhuana Deniziane Hortência de Lima e Silva Wu;

V - Coordenador de Transferência de Tecnologia: Téc. Adm. Alexsandra Meira de Vasconcelos Oliveira;

VI - Coordenadora de Empreendedorismo e Marketing: Prof^a. Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda;

VII - Representante da Pró-Reitoria de Graduação: Prof^a. Dr^a. Rejane Tavares Botrel;

VIII - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: Prof. Dr. Clawsio Rogério Cruz de Sousa;

IX - Representante da Pró-Reitoria de Administração: Téc. Adm. Jocigleuson Alves de Oliveira.

Art. 9º Os servidores designados cumprirão suas atribuições conforme Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 005/2014, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre o Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:54)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matricula: ###689#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **e4d9d8e2f5**